



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024/14

Dispõe sobre – Concede Título de Cidadão Tarabaiense ao Reverendo Padre Givaldo Luciano Rodrigues de Oliveira e da outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara). Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVA E A MESA DA CÂMARA SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - É concedido Título de "CIDADÃO TARABAIENSE", ao Reverendo Padre Givaldo Luciano Rodrigues de Oliveira.

**Artigo 2º** - A honraria justifica-se em razão do empenho no trabalho como pároco e administrador paroquial, bem como, orientador espiritual, fazendo com que haja mais união social, demonstra a importância com seu próximo, avivando ainda mais a toda a comunidade ao sentimento de promoção do bem comum, além de minimizar as dificuldades da população mais carente, com suas ações sociais.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal fará entrega em Sessão Solene do Diploma respectivo da homenagem.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações do Orçamento Vigente.

**Artigo 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tarabai, 05 de Fevereiro de 2.024.

Vereador José Marcos Barbosa  
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos  
1º Secretário

Vereador José Claudio Alves dos Santos  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra mencionada

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria

05/02/2024  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 007, 2024

Horas 8:00 hs

*Maria Ferreira*  
Respon:ável

# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

to pela Casa como  
ente de Deliberação.  
Sessão de 05 de 08 de 2024

1.º Secretário

2.º Secretário

**APROVADO**

Sessão de 05 de 08 de 2024

1.º Secretário

2.º Secretário

**APROVADO**

Sessão de 05 de 08 de 2024

1.º Secretário

2.º Secretário